



Homologo, a presente ata, bem como todas as deliberações do Júri, no âmbito do presente procedimento concursal

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélio Fazendeiro
23/02/2026

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 8 (oito) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para os serviços da Divisão de Serviços Operativos.

ATA NÚMERO SETE

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro

Ao dia 16 do mês de fevereiro de 2026, pelas 10:00 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Município, o júri nomeado pelo despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 16 de dezembro de 2024 para o procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho a seguir indicado para a carreira geral de assistente operacional e de técnico superior do mapa de pessoal do Município da Covilhã estando presentes: -----

Nome	Unidade Orgânica
Presidente: Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira	Diretor de Departamento de Obras e Planeamento
1.º Vogal efetivo: Pedro Miguel Costa do Nascimento	Chefe de Divisão dos Serviços Operativos
2.º Vogal efetivo: Vasco Jorge Rocha de Almeida Campos	Técnico Superior

A reunião teve como objetivo proceder à aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados aos procedimentos concursais com a referência: OE 202502/0381; OE 202502/0383; OE 202502/0385; OE 202502/0387; OE 202502/0389; OE 202502/0392, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e a seguir designada por Portaria. ---

No âmbito da audiência de interessados iniciada no dia 6 de janeiro de 2026, conforme consta da ata n.º 6 do procedimento concursal, o júri verificou que houve candidatos que

não receberam notificação, pelo que decidiu lançar nova audiência de interessados, de forma a garantir total transparência no processo, pelo que o júri analisou todas as alegações apresentadas pelos candidatos na audiência de interessados do dia 6 de janeiro de 2026, bem como do dia 28 de janeiro de 2026. -----

Realizada e terminada a audiência dos interessados, nos termos do artigo 25.º da Portaria, o júri procedeu à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos, por referência de procedimento concursal. -----

DiSO – Divisão de Serviços Operativos - OE 202502/0381 – Técnico Superior – Engenharia Eletrotécnica (1 posto de trabalho)

O candidato **Hélder Filipe Pinheiro Gonçalves**, veio em sede de audiência de interessados, solicitar ao júri do procedimento esclarecimento sobre o resultado do 3.º e último método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, apresentando os seguintes argumentos: -----

“No seguimento da vossa notificação remetida no âmbito do procedimento concursal com a referência OE 202502/0381, e dentro do prazo previsto para audiência dos interessados, venho por este meio manifestar a minha discordância relativamente à classificação atribuída na Entrevista de Avaliação de Competências, cuja nota final foi de 8 valores. Durante a entrevista, respondi às questões colocadas relativas às competências de Conhecimentos especializados e experiência, Planeamento e organização e Orientação para resultados, apresentando exemplos concretos do meu percurso profissional, com descrição das situações, das ações desenvolvidas e alguns resultados alcançados. Apenas na competência de Responsabilidade e compromisso com o serviço referi que, apesar de ter identificado oportunidades de melhoria no contexto profissional, não cheguei a implementar diretamente uma solução, facto que assumi de forma clara durante a entrevista. Neste contexto, considero que a atribuição da mesma classificação (8 valores) a todas as competências avaliadas não reflete de forma adequada as respostas efetivamente prestadas, nem distingue as competências onde foram apresentados exemplos práticos daquela em que tal não ocorreu. Acresce que, nos termos do artigo 152.º do Código do Procedimento Administrativo, os atos administrativos devem ser devidamente fundamentados, permitindo ao interessado compreender as razões que conduziram à decisão tomada, o que, no caso concreto, não se afigura suficientemente esclarecido face à uniformidade das classificações atribuídas. Assim, solicito a reapreciação da classificação

atribuída na Entrevista de Avaliação de Competências, com a consequente revisão da decisão provisória, caso se confirme a existência de erro de apreciação ou insuficiente fundamentação.” -----

Após análise, o júri decidiu manter a avaliação atribuída ao candidato no 3.º e último método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, dado que a mesma foi conduzida de forma objetiva e equitativa, com base nos critérios previamente definidos no Aviso de abertura do procedimento, e que a mesma não se destina à mera enumeração de experiências passadas, mas sim à avaliação da forma como o (a) candidato (a) mobiliza essas experiências para responder eficazmente às exigências específicas para o cargo em recrutamento. Assim, os exemplos apresentados, em diferentes áreas, não foram considerados suficientes, em termos qualitativos e de adequação ao perfil requerido, para justificar uma pontuação mais elevada. A apreciação do Júri assentou na análise transversal dos critérios aplicáveis, e não exclusivamente na percepção subjetiva do(a) candidato(a) quanto ao seu desempenho. -----

Quanto à fundamentação das avaliações atribuídas, constam da ficha individual elaborada por cada Entrevista de Avaliação de Competências, assinada pelos elementos do júri e que faz parte integrante do processo de concurso. -----

O candidato será informado da decisão do júri sobre a sua posição em sede de audiência de interessados. -----

DiSO – Serviço Operativos e de Apoio Logístico – OE 202502/0383 – Assistente Operacional – área mecânica (1 posto de trabalho)

Os candidatos não se pronunciaram em sede de audiência de interessados, pelo que o júri passou a definitivo a Lista de Ordenação final dos candidatos aprovados, resultante da aplicação dos métodos de seleção definidos. -----

DiSO – Serviço de Armazém – OE 202502/0385 – Assistente Operacional – área armazém (2 postos de trabalho)

O candidato **André Reia Letras**, veio, através da audiência de interessados informar que não tinha recebido a notificação da 1.ª audiência de interessados, mas que mantém o seu interesse no procedimento concursal em causa. -----

O júri analisou e tomou devida nota sobre as alegações do candidato, tendo, como anteriormente indicado lançado uma nova audiência de interessados. -----



O candidato **Bruno Manuel Costa Madaleno** veio em sede de audiência de interessados, apresentar as suas alegações sobre o resultado da Entrevista de Avaliação de Competências, onde considera que o tempo da mesma foi curta, não tendo sido possível expor mais sobre a sua experiência na área de armazém, acreditando ser merecedor de melhor nota, dado esta oferta se enquadrar nas suas valências profissionais e pessoais. No requerimento anexou duas cartas de recomendação. -----

Após análise, o júri decidiu manter a avaliação atribuída ao candidato no 3.º e último método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, dado que a mesma foi conduzida de forma objetiva e equitativa, com base nos critérios previamente definidos e tempo de duração previsto no Aviso de abertura do procedimento, e que a mesma não se destina à mera enumeração de experiências passadas, mas sim à avaliação da forma como o candidato mobiliza essas experiências para responder eficazmente às exigências específicas para o cargo em recrutamento. Relativamente às cartas de recomendações anexadas ao currículo, aquando da análise do currículo, as mesmas foram analisadas e tidas em conta na avaliação do júri do procedimento. -----

O candidato será informado da decisão do júri sobre a sua posição em sede de audiência de interessados. -----

O candidato **Bruno Miguel Malta Salgueiro Raposo**, veio em sede de audiência de interessados, solicitar ao júri do procedimento esclarecimento sobre o resultado do 3.º e último método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências apresentando os seguintes argumentos: -----

“Não fiquei elucidado com a nota de 14 valores na entrevista presencial. Penso que respondi positivamente a todas as perguntas e com a experiência profissional de 3 anos de armazém e mais 21 de administrativo numa empresa de renome, e ainda 1 ano no Tribunal da Covilhã, acho exageradamente negativa a nota da entrevista.” -----

Após análise, o júri decidiu manter a avaliação atribuída ao candidato no 3.º e último método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, dado que a mesma foi conduzida de forma objetiva e equitativa, com base nos critérios previamente definidos no Aviso de abertura do procedimento, e que a mesma não se destina à mera enumeração de experiências passadas, mas sim à avaliação da forma como o (a) candidato (a) mobiliza essas experiências para responder eficazmente às exigências específicas para o cargo em recrutamento. A avaliação atribuída ao candidato na entrevista de avaliação de competências resulta da análise objetiva do seu desempenho face aos critérios previamente

7
4
R

definidos para o perfil em recrutamento. A entrevista teve como objetivo aferir o grau de domínio das competências técnicas e comportamentais consideradas essenciais para o exercício das funções, bem como a capacidade de integração e resposta às exigências específicas do posto de trabalho. Assim, os exemplos apresentados, em diferentes áreas, não foram considerados suficientes, em termos qualitativos e de adequação ao perfil requerido, para justificar uma pontuação mais elevada. A apreciação do Júri assentou na análise transversal dos critérios aplicáveis, e não exclusivamente na percepção subjetiva do(a) candidato(a) quanto ao seu desempenho. O júri decidiu também aqui manter a avaliação atribuída. -----

O candidato será informado da decisão do júri sobre a sua posição em sede de audiência de interessados. -----

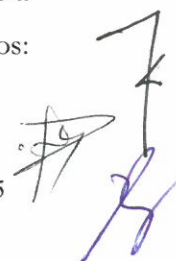
O candidato **Fausto Emanuel Guerra Oliveira**, veio em sede de audiência de interessados informar o júri que não tinha recebido a notificação para a realização do 3.º e último método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências. -----

Após análise, o júri verificou, junto da plataforma de recrutamento, que o candidato recebeu e leu a notificação para a aplicação do 3.º e último método, no dia 22 de outubro de 2025, pelo que, e dado a sua ausência no mesmo, decidiu manter a sua exclusão neste método de seleção. -----

O candidato será informado da decisão do júri sobre a sua posição em sede de audiência de interessados. -----

O candidato **Nuno Miguel Dias Correia**, veio em sede de audiência de interessados, solicitar ao júri do procedimento esclarecimento revisão do 1.º método de seleção – prova de conhecimentos, bem como do 3.º e último método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, apresentando os seguintes argumentos: -----

“Venho por este meu apresentar a minha reclamação, em sede de audiência de interessados, relativamente à minha avaliação na Prova de Conhecimentos e na Entrevista de Avaliação de Competências. Neste sentido, solicito a consulta e revisão da minha prova escrita, bem como a reavaliação da pontuação atribuída na Entrevista de Avaliação de Competências, pelos seguintes motivos: - Realização e orientação para os resultados: Considero que assumo os valores e regras do serviço, atuando com brilho profissional e promovendo uma boa imagem do serviço que representa. Por este motivo considero que a nota atribuída neste item deveria ser pelo, menos de 18 valores. - Otimização de Recursos:



Considero que adoto procedimentos, a nível da minha atividade individual, para redução de desperdícios e de gastos supérfluos. Por este motivo considero que a nota atribuída neste item deveria ser pelo, menos de 18 valores. - Responsabilidade e compromisso para com o serviço: Considero que reconheço o meu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e respondo às solicitações que, no âmbito do meu posto de trabalho, me são colocadas. Por este motivo considero que a nota atribuída neste item deveria ser pelo, menos de 18 valores. - Orientação para a segurança: Tenho um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente. Por este motivo considero que a nota atribuída neste item deveria ser pelo, menos de 16 valores.” -----

Após análise, o júri decidiu manter a avaliação atribuída ao candidato no 3.º e último método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, dado que a mesma foi conduzida de forma objetiva e equitativa, com base nos critérios previamente definidos no Aviso de abertura do procedimento, e que a mesma não se destina à mera enumeração de experiências passadas, mas sim à avaliação da forma como o (a) candidato (a) mobiliza essas experiências para responder eficazmente às exigências específicas para o cargo em recrutamento. Assim, os exemplos apresentados, em diferentes áreas, não foram considerados suficientes, em termos qualitativos e de adequação ao perfil requerido, para justificar uma pontuação mais elevada. A apreciação do Júri assentou na análise transversal dos critérios aplicáveis, e não exclusivamente na perceção subjetiva do(a) candidato(a) quanto ao seu desempenho. Relativamente à revisão da prova de conhecimentos, o candidato não faz referência no seu pedido quais os aspetos a serem alvo de análise, tendo, contudo, o júri verificado que a correção da mesma confere com a correção da prova, pelo que o júri decidiu manter avaliação atribuída – 19,00 valores. -----

O candidato será informado da decisão do júri sobre a sua posição em sede de audiência de interessados. -----

A candidata **Rute Maia**, veio em sede de audiência de interessados informar que não compareceu no dia, hora e local marcado para a realização do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica, porque já tinha realizado todas as provas para o concurso de auxiliar de ação educativa, onde se encontra em reserva de recrutamento. -----

Após análise, o júri verificou, junto da plataforma de recrutamento, que a candidata recebeu e leu a notificação para a aplicação do 2.º e último método, no dia 30 de julho de 2025, sendo que o método foi aplicado no dia 29 de julho de 2025, contudo, todas as atas

do procedimento encontram-se publicadas na plataforma de recrutamento na área do procedimento concursal em análise, não sendo possível alegar desconhecimento da realização da mesma. De acordo com a alínea ii) do n.º 2 do art.º 20 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, “o resultado da avaliação psicológica tem uma validade de 24 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, podendo, durante esse período, o resultado ser aproveitado para outros procedimentos de recrutamento para postos de trabalho idênticos realizados pela mesma entidade”, não tendo a candidata solicitado ao júri do presente procedimento concursal a utilização da avaliação psicológica detida por ela, pelo que, o júri decidiu manter a exclusão com base nos pressupostos contidos na ata n.º 5 datada de 21 de outubro de 2025. -----

A candidata será informada da decisão do júri sobre a sua posição em sede de audiência de interessados. -----

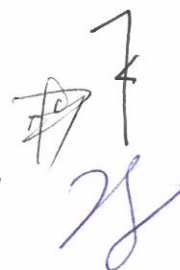
A candidata **Walkiria Ferreira Froes Teodoro**, veio em sede de audiência de interessados informar que não compareceu no dia, hora e local marcado para a realização do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica, porque só leu o email no próprio dia, tendo, contudo, deslocando-se ao local indicado, mas já tinha acabado o método de seleção. -----

Após análise, o júri verificou, junto da plataforma de recrutamento, que a candidata recebeu e leu a notificação para a aplicação do 2.º e último método, no dia 22 de julho de 2025, sendo que o método foi aplicado no dia 29 de julho de 2025, pelo que, e dado a sua ausência no mesmo, decidiu manter a sua exclusão neste método de seleção. -----

A candidata será informada da decisão do júri sobre a sua posição em sede de audiência de interessados. -----

Os candidatos **Bruno Ricardo Tavares Belbuto; Jorge Miguel Figueiredo Pombo Diogo; Micael Alves Silva; Paulo Alexandre Cunha Garrim e Verónica Sofia Correia Martins**, vieram em sede de audiência de interessados manifestar o seu interesse na oferta. Após análise aos resultados obtidos nos diversos métodos de seleção, o júri verificou que os candidatos se encontram excluídos do procedimento desde a fase de admitido e excluídos, pelo que não fazem parte da lista de ordenação final do procedimento concursal acima identificado. -----

DiSO – Serviço de Energia – OE 202502/0387 – Assistente Operacional – área eletricidade (2 postos de trabalho)

Handwritten signature in blue ink and a circular stamp with a star-like symbol.

Os candidatos não se pronunciaram em sede de audiência de interessados, pelo que o júri passou a definitivo a Lista de Ordenação final dos candidatos aprovados, resultante da aplicação dos métodos de seleção definidos. -----

DiSO – Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas – OE 202502/0389 – Assistente Operacional – área carpintaria (1 posto de trabalho)

O candidato **Victor Manuel Abrantes Martins**, veio em sede de audiência de interessados apresentar as seguintes alegações: “Em 2 de Novembro de 2025 enviei um email a V. ex.as porque, por lapso assumi que tal como as provas de conhecimentos e os psicotécnicos, as entrevistas seriam na mesma data. Tendo-me apercebido desse lapso no dia 31, desloquei-me aos serviços de recursos humanos pessoalmente, mas foi-me dito que seria melhor enviar um email e que os elementos do júri já não se encontravam. Junto anexo o email enviado, que não mereceu até ao momento qualquer resposta por parte de V. Ex.as. Reitero o meu pedido de me ser dada a oportunidade de realizar a entrevista ou de ser tida em conta a entrevista efetuada para a candidatura a Assistente Operacional-Armazém.” -----

O júri analisou o pedido e verificou na plataforma de recrutamento que foi enviada comunicação com a convocatória para a realização do 3.º e último método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências no dia 22 de outubro de 2025, sendo que o método foi aplicado no dia 30 de outubro de 2025. Dado esta verificação e por constar da comunicação que não seria possível alterar a data e hora da Entrevista de Avaliação de Competências, o júri decidiu manter a sua exclusão neste método de seleção. -----

O candidato será informado da decisão do júri sobre a sua posição em sede de audiência de interessados. -----

DiSO – Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas – OE 202502/0392– Assistente Operacional – área serralheiro (1 posto de trabalho)

Os candidatos não se pronunciaram em sede de audiência de interessados, pelo que o júri passou a definitivo a Lista de Ordenação final dos candidatos aprovados, resultante da aplicação dos métodos de seleção definidos. -----

Realizadas todas as fases do procedimento concursal comum e o cumprimento dos preceitos legais aplicáveis, o júri deliberou constituir o documento n.º 1, anexo à presente

Handwritten signature in blue ink and a circular stamp with a cross inside, located in the bottom left corner of the page.

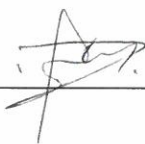
ata, correspondendo à Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados nas referências OE 202502/0381; OE 202502/0383; OE 202502/0385; OE 202502/0387; OE 202502/0389; OE 202502/0392, para efeitos de homologação do dirigente máximo do serviço, ou seja Presidente da Câmara, publicitação e comunicação aos candidatos, deliberando em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria. -----

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião às 12:00 horas, da qual elaborou a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes. -----

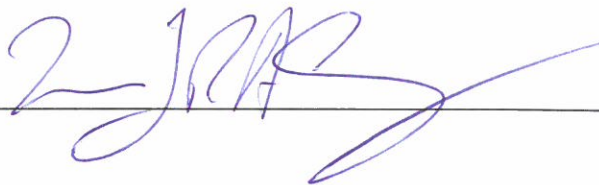
Presidente: _____



1.º Vogal efetivo: _____



2.º Vogal efetivo: _____



**MUNICÍPIO DA COVILHÃ**

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 8 (oito) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para os serviços da Divisão de Serviços Operativos.

DDA - Serviço de Promoção Desportiva e Gestão de Equipamentos - OE 202411/1106 Técnico Superior – Desporto (1 posto de trabalho)**Lista de Ordenação Final**

Sem candidatos aprovados.

DiSO – Serviço Operativos e de Apoio Logístico – OE 202502/0383 – Assistente Operacional – área mecânica (1 posto de trabalho)**Lista de Ordenação Final**

Nome do Candidato	Classificação obtida Valores
Tiago Rafael Salvado Baptista	17,100
Francisco Monteiro Casteleiro	16,900

DiSO – Serviço de Armazém – OE 202502/0385 – Assistente Operacional – área armazém (2 postos de trabalho)**Lista de Ordenação Final**

Nome	Classificação obtida Valores
António José Leitão Pereira	19,000
Pedro Manuel Gonçalves Diogo	17,600
Bruno Miguel Mouro Coimbra	17,250
Bruno Manuel Costa Madaleno	17,200*
Nuno Miguel Dias Correia	17,200*
João Miguel Matos Silva Pereira Nina	17,050
Teresa Cristina Catalão Fazendeiro	17,000
Arsénio Márcio Lopes Valério	16,950*
Inês Figueira Marques	16,950*

7
18

Cláudio Jorge Morais Saraiva	16,900*
Vitor Manuel Abrantes Martins	16,900*
Lília Marisa Rodrigues Micaelo Silva	16,350*
Vitor Ângelo Lança Azevedo Martins	16,350*
Ana Filipa Cardoso Garcia Correia	16,300*
Robson Kenedy Soares	16,300*
Bruno Miguel Malta Salgueiro Raposo	16,100
João Filipe de Campos Fazenda	15,700
André Goncalves Soares	15,650
Luís Miguel Mingote Silva	15,250
Victor José Silva Duarte	15,100
Filipe Manuel Oliveira Rodrigues	14,900
Álvaro Pais de Barros Neto	14,850
Tiago Filipe Carvalho Adónis Almeida	13,250
José Manuel dos Santos Soares	12,950

* Ordenação efetuada de acordo com o art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

DiSO – Serviço de Energia – OE 202502/0387 – Assistente Operacional – área eletricidade (2 postos de trabalho)

Lista de Ordenação Final

Nome do Candidato	Classificação obtida Valores
Nuno Cristóvão Mineiro Correia	14,470
Renato Alexandre Gomes Brito	13,820

DiSO – Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas – OE 202502/0389 – Assistente Operacional – área carpintaria (1 posto de trabalho)

Lista de Ordenação Final

Nome do Candidato	Classificação obtida Valores
Pedro Miguel Ascensão dos Santos	17,750

DiSO – Serviço de Transportes, Equipamentos e Oficinas – OE 202502/0392– Assistente Operacional – área serralheiro (1 posto de trabalho)

Lista de Ordenação Final

Nome do Candidato	Classificação obtida Valores
Didier Andrade Pereira Horta	18,750
Fábio André Pinto Filipe	15,900
Arsénio Mário Lopes Valério	14,550
Tiago Rafael Salvado Baptista	13,150
Victor José Silva Duarte	10,700

74
28